

Gabinete da Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 464/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

NOS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE 2019 DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989

e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto na portaria nº 282/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Considerando que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da data

comemorativa seria contraproducente.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo aos Defensores Públicos, servidores e colaboradores em

todo o expediente do dia 04 de março de 2019 (segunda-feira), bem como no dia 06 de

março de 2019 (quarta-feira) até as 13 (treze) horas, no âmbito da Defensoria do Estado do

Ceará. Na quarta-feira de cinzas, à tarde, o serviço na Defensoria Pública funcionará em

regime de plantão, devendo o Supervisor de cada órgão de atuação da Defensoria

regulamentar a forma do plantão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2018.

Defensora Pública Geral

DPGE-CE